



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

*Secretaria Municipal de Saúde*



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Capistrano/CE vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04.08.01/2021** de acordo com o Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, IV, DA LEI 8.666/93, PARA AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, 7M<sup>3</sup>/40L, PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO, CEARA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em favor da empresa **OXIGENIO MARES LTDA, CNPJ Nº 40.125.844/0001-83**, pelo valor global de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Capistrano/CE, 08 de abril de 2021.

*Érika Martins de Medeiros*

Érika Martins de Medeiros

**Secretária de Saúde do Município de Capistrano, Ceará.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

*Secretaria Municipal de Saúde*

### **AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04.08.01/2021**

O Município de Capistrano/CE Certifica, Por intermédio da Secretaria de Saúde, Torna Publico a **RATIFICAÇÃO**, do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04.08.01/2021 Que tem como objetivo, CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, IV, DA LEI 8.666/93, PARA AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, 7M<sup>3</sup>/40L, PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO, CEARA. ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Em favor da empresa OXIGENIO MARES LTDA, CNPJ Nº 40.125.844/0001-83, pelo valor global de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). Fundamento Legal: Artigo 24, IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. De acordo com o que determina o art.26 da lei Nº 8.666/93, para eficácia dos atos.

Publicado por afixação, dia **08 de abril de 2021** no átrio da Prefeitura Municipal de Capistrano, Ceará, nos termos recomendados pelo Superior Tribunal de Justiça-STJ, na decisão proferida no recurso especial nº. 105.232(96/0056484-5) CE-1ª Turma.

*Erika Martins de Medeiros*

Érika Martins de Medeiros

**Secretária de Saúde do Município de Capistrano, Ceará.**